

ATA Nº 132

1
2
3 Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às quatorze realizou-se uma
4 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na
5 Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Mariela
6 Estevão, Gabriela Mendes, Josiane Teixeira, Meri Tanchelha, Josiane Texeira, Isolete da
7 Silva, Isabel Cargnin, Simoni Burigo, Nazarete Oliveira, Joasiane Valgas, Jamile Motta e
8 Carmem Lúcia Cardoso. A presidente Sr.^a Nazarete abre a reunião cumprimentando a todos
9 e solicita a leitura da pauta a secretária-executiva: Alteração da Lei 122/2015, que Dispõe
10 sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; XVIII Encontro
11 Estadual dos Conselheiros Tutelares de 18 a 20 de abril de 2023; Divulgação dos dados do
12 Conselho Tutelar de 2022. Após, a Presidente passa a palavra para a conselheira tutelar
13 Jamile, que coloca quanto ao interesse das 05 (cinco) Conselheiras Tutelares participarem
14 do XVIII Encontro Estadual dos Conselhos Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de
15 Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerá nos dias 18 a 20 de abril de 2023 na
16 Cidade Balneário Gaivota/SC, sendo no valor de R\$ 50,00 por inscrição, totalizando R\$
17 250,00 e R\$ 100,00 para alimentação de cada Conselheira, totalizando R\$ 1.500,00. Os
18 conselheiros se manifestam e deliberam a solicitação de orientação para a Promotora de
19 Justiça Dra. Cândida Antunes Ferreira quanto a dispensa das 05 (cinco) Conselheiras
20 Tutelares nos 03 (três) dias de Capacitação. Seguindo, Jamile informa as ações do
21 Conselho Tutelar do ano de 2022: advertências – 307; acolhimentos emergências
22 institucionais – 38; encaminhamentos a assistência social – 306; encaminhamentos a saúde
23 – 104; encaminhamento a educação – 131; encaminhamentos a justiça da infância – 202;
24 encaminhamentos a segurança pública – 29; encaminhamentos a práticas jurídicas – 44;
25 encaminhamentos a cultura/esporte e lazer – 65; Após, Jamile coloca a importância da
26 divulgação destes dados nos meios de comunicação e solicita a divulgação. O conselho
27 autoriza. A conselheira Mariela sugere que seja conversado com a Comunicação da
28 Prefeitura para que tenha uma página somente do Conselho Tutelar. Os conselheiros
29 acatam a sugestão e fica deliberado a resolução aprovando. Ainda mais, a conselheira
30 tutelar Jamile informa que o Conselho Tutelar sugere alteração do valor de remuneração
31 das Conselheiras Tutelares e apresenta valores comparativos a outras cidades de Santa
32 Catarina, e fica de enviar um Ofício ao Conselho com a solicitação. Dando continuidade, a
33 Presidente Nazarete repassa que foi solicitado por uma entidade, o atestado de
34 funcionamento ao Conselho, mas informa que esse documento deverá ser solicitado à
35 Câmara de Vereadores. Seguindo, a conselheira Mariela informa que um dos critérios na
36 Recomendação nº 0002/2023/03PJ/TUB é a alteração da Lei nº 122, e faz a leitura na
37 íntegra das alterações feitas. Sem manifestações, a Presidente coloca em votação e é
38 aprovado pela plenária. A Presidente repassa reunião realizada com o Prefeito Interino,
39 Gelson Bento, em relação a contratação do Dr. André Viana para orientação do processo de
40 escolha dos conselheiros tutelares, e que foi aprovado e ele será contratado. Finalizando, a
41 Presidente Nazarete informa a alteração na Comissão Especial Eleitoral Responsável pela
42 Organização e pela Condução do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,
43 haja visto, que na recomendação o critério seria uma Comissão paritária, então ficou
44 estabelecido: **Governamental:** Mariela Estevão Antunes; Thais Goulart Fretta; Simoni Piva
45 Búrigo; **Governamental:** Josiane Teixeira Querino; Jane Dal-Bó Falchetti e Nazarete Silva
46 de Oliveira. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrado a reunião.